



0014	Bloco Hospital Clínica Perinatal – Base 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	100,00	7,00	700,00	GRAFSET	NÃO
0015	Bloco Hospital Municipal São Vicente de Paulo – Admissão em Clínica Cirúrgica 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00	GRAFSET	NÃO
0016	Bloco Hospital Municipal São Vicente de Paulo- Anestesia e Oxigênio 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	300,00	7,00	2.100,00	GRAFSET	NÃO
0017	Bloco Laudo p/ solicitação de autorização de Internação Hospitalar com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	300,00	7,00	2.100,00	GRAFSET	NÃO
0018	Bloco Laudo de APAC Laudo p/ Solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	100,00	7,00	700,00	GRAFSET	NÃO
0019	Bloco Laudo AIH Autorização de Internação Hospitalar 20 x 30 frente e verso Carbonado com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00	GRAFSET	NÃO
0020	Bloco Mapa para Requisição de Dieta ao SND 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	100,00	7,00	700,00	GRAFSET	NÃO
0021	Bloco Pedido de Exame p/ risco Cirúrgico 15 x 21 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	50,00	7,00	350,00	GRAFSET	NÃO
0022	Bloco Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	50,00	4,00	200,00	GRAFSET	NÃO
0023	Bloco Prontuário do Recém Nascido 20 x 30 frente e verso com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	50,00	7,00	350,00	GRAFSET	NÃO
0024	Bloco Prontuário de Especialidades 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	100,00	7,00	700,00	GRAFSET	NÃO
0025	Bloco Protocolo de internação / transferência SUS fácil com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	100,00	7,00	700,00	GRAFSET	NÃO
0026	Bloco Protocolo p/ AVC 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	30,00	7,00	210,00	GRAFSET	NÃO
0027	Bloco Receituário Comum 15 x 21 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	500,00	4,00	2.000,00	GRAFSET	NÃO
0028	Bloco de Requisição de medicamento Nome Nº do Registro / Leito /com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	100,00	7,00	700,00	GRAFSET	NÃO
0029	Bloco Termo de Responsabilidade 20 x 30 idoso sem acompanhante com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	30,00	9,00	270,00	GRAFSET	NÃO
0030	Bloco Termo de Responsabilidade e consentimento 20 x 30 recusa de procedimento com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	30,00	9,00	270,00	GRAFSET	NÃO
0031	Bloco laudo teste rápido p/ detecção de anticorpos p/ hepatite B frente e Hepatite C verso 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	30,00	9,00	270,00	GRAFSET	NÃO
0032	Bloco Laudo teste rápido p/ detecção de anticorpos p/ Sífilis frente e p/ HIV verso 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	30,00	9,00	270,00	GRAFSET	NÃO
0033	Bloco Termo de consentimento informado p/ parturientes 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	10,00	15,00	150,00	GRAFSET	NÃO
0034	Bloco receita de óculos 15 x 21 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	15,00	15,00	225,00	GRAFSET	NÃO
0035	Bloco urgência e emergência cirurgia otorrino, cirurgia pediátrica oftalmológica etc. frente e verso 15 x 21 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	20,00	12,00	240,00	GRAFSET	NÃO
0036	Bloco Identificação de material colhido sangue, urina, radiologia. 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	10,00	15,00	150,00	GRAFSET	NÃO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



0037	Bloco formato 18 tamanho 18,5x13,5 com 100 folhas e logo do hospital com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	200,00	4,00	800,00	GRAFSET	NÃO
0038	Bloco Evolução Hospitalar em Clínica Médica 20x30 com 100 folhas e com a logo do hospital	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00	GRAFSET	NÃO
0039	Bloco Controle Infecção Hospitalar em Clínica cirúrgica 20 x 30 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00	GRAFSET	NÃO
0040	Bloco Evolução Clínica do Paciente com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00	GRAFSET	NÃO
0041	Bloco Anotações de Enfermagem 20x30 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	300,00	7,00	2.100,00	GRAFSET	NÃO
0042	Bloco formato 9 tamanho 29,9x22 com 100 folhas e com a logo do hospital.	BLOCO	500,00	7,00	3.500,00	GRAFSET	NÃO
0043	ENVELOPE COM TIMBRE DO HOSPITAL TAMANHO 310 X 410 mm caixa com 250.	CAIXA	10,00	380,00	3.800,00	GRAFSET	NÃO
0044	Envelope pardo com Timbre do hospital, 30x40 cm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	10,00	360,00	3.600,00	GRAFSET	NÃO
0045	Envelope Pardo formato 350mm x 470mm com timbre hospitalar com 100 unidades.	CAIXA	10,00	184,00	1.840,00	GRAFSET	NÃO
				Valor Total R\$	48.785,00		

Validade da Proposta: 60 dias Valor Extenso: QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REA
 MONTES CLAROS, 09 DE AGOSTO 2023

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Carlos J. P. Santos
 Assinatura e Carimbo da Empresa
 (Digite aqui)

[15.050.191/0001-73]

I.E.: 001 915621 10-60

CARLOS J. P. SANTOS

Av. Nossa Senhora de Fátima, 121
 srt. 2º andar - CEP: 39.402-350

MONTES CLAROS - MG

[Handwritten signatures and initials]

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

qualificada como micro empresa, acima identificada, Declara sob as sanções das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que a na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que, a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII FS CF/88 C/C ARTIGO 27, V. DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99

A empresa acima identificada como micro empresa, Declara sob as penas da Lei, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal não **POSSUINDO** em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos submetidos a trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa acima identificada como micro empresa, Declara sob penas da Lei que, na forma do 2º artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data não existem fatos supervinientes e impeditivos para a sua habilitação no processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL/LICITAÇÃO, e que não pesa contra si declaração de idoneidade expedida por Orgão da administração Pública de qualquer esfera do Governo, estando ciente da obrigatoriedade de ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa acima identificada como micro empresa, Declara estar de acordo com o Edital do certame e de todos os seus anexos, todos no seu integral conhecimento, e que **CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO CONFORME AO INCISO VII, DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 10.520/2002.**

DECLARAÇÃO DE PREÇOS APTOS.

A empresa acima identificada declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A empresa acima identificada declara sob as penas da Lei, que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no edital e termo de referência e declaramos ainda que possuímos estrutura física e equipamentos para a conclusão de todos os itens deste edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A empresa acima identificada declara sob penas da lei que em nosso quadro de sócios e funcionários não existe ninguém com qualquer vínculo empregatício ou influência perante este órgão.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa acima identificada declara sob as penas da Lei que tem pleno conhecimento das informações do edital supra e seus anexos a qual participarei levando todos os documentos necessários a habilitação e proposta, ciente de todos os termos e tudo será de pleno acordo com o edital inclusive contamos também com o nosso cliente com relação a pagamentos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM EM SEUS QUADROS FUNCIONAIS EMPREGADOS CUJAS ATRIBUIÇÕES EXIJAM FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, de modo especial o Decreto- Lei Nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, não tem em seus quadros funcionais empregados cujas atribuições exijam formação profissional, nos moldes do previsto no do art. 429 do Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

Representante Legal : CARLOS CHANDERLAN MARTINS SANTOS

Cart. Identidade: M 7.123.497

CPF: 920.611.926-53

Montes Claros, 09 DE Agosto de 2023.

15.050.191/0001-73

I.E.: 001.915621.00-00

CARLOS CHANDERLAN MARTINS SANTOS

Av. Nossa Senhora de Fátima, 121 - São Judas
Cap. 39 402-390

Montes Claros

MG